



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Maurício Fernandes Pereira – Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao professor Doutor Oscar Alves.

PROCESSO - **SED 100673/2023**

PARECER CEE/SC Nº 141
APROVADO EM 10/07/2023

I – HISTÓRICO

Em 15 de junho de 2023, o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao professor Doutor Oscar Alves, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

Oscar Alves

Nascido em dia 10 de março de 1938, no Município de Birigui, Estado de São Paulo o professor Oscar Alves, possui uma rica carreira profissional distribuída entre Saúde e Educação, construída a partir de uma sólida formação acadêmica conforme encontrado em seu Currículo.

Formação Acadêmica

- Graduação em Ciências Naturais e em Medicina, ambas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a primeira concluída em 1960 e a segunda em 1965.
- Título de Especialização em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, conferido pela Associação Médica Brasileira e Federação Brasileira de Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASCO – Brasil (1991).
- Doutorado Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo. Área: Toco ginecologia - Período: março de 1973 a dezembro de 1975. Com Tese de Doutorado: Defendida em 31 de julho de 1980, aprovada com nota Dez (10) – Distinção e Louvor. Tema: “DETERMINAÇÃO DO TEOR DE OXIGÊNIO NA RESPIRAÇÃO DE MITOCÔNDRIAS DE CÉLULAS NO MIOMÉTRIO DE ÚTERO NORMAL, MIOMATOSO E GRAVÍDICO”.

- Dezenas de outros cursos nas áreas de Medicina e de Educação.

Atividades Profissionais

- Oficial de Gabinete na Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública – Estado do Paraná, no período de 10 de julho de 1963 a 01 de dezembro de 1964.
- Assessor do Gabinete do Vice-Governador do Paraná, Estado do Paraná, nos anos de 1964 e 1965.
- Membro do Diretório Executivo do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, no período de janeiro de 1975 a janeiro de 1977.
- Vice-Presidente do Comitê Estadual de Mortalidade Materna – da Fundação Caetano Munhoz da Rocha, Secretaria Estadual de Saúde, Estado do Paraná. Em 04 de maio de 1989.
- Secretário da Secretaria Estadual de Saúde e Bem Estar Social do Estado do Paraná, de 15 de fevereiro de 1979 a 09 de fevereiro de 1982.
- Diretor Geral do Hospital Mater Dei, na cidade de Londrina, Paraná, nos anos de 1993, 1994 e 1995.
- Deputado Federal pelo Estado do Paraná, de 01 de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1987.
- Médico do Corpo Clínico dos principais Hospitais de Londrina.
- Ocupou, em diversos mandatos, a vice-Presidência da Associação Médica do Paraná e da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Paraná.
- Conselheiro titular do Conselho Regional de Medicina, por dois mandatos.
- Secretário de Estado da Saúde e do Bem Estar Social do Paraná (15 de março de 1979 a 09/02/1982).
- Professor, Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e Reitor da Universidade Estadual de Londrina - UEL (1971 a 2001).
- Diretor do Centro de Ciências da Saúde e Reitor da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR (1999 a 2002).
- Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Educação do Paraná, nomeado, pelo Governador do Estado do Paraná, para quatro mandatos de seis anos contínuos de 12/9/2003 até setembro de 2027.
- Nomeado pelo Governador do Estado do Paraná Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná, de 13/02/2012 até 08/03/2019.

- No Conselho Estadual de Educação do Paraná foi Presidente das Câmaras do Ensino Médio, de Legislação e Normas, da Educação Superior e do Ensino Médio e Profissional Técnico.
- Avaliador Institucional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
- Avaliador Institucional e de Cursos de Medicina do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.
- Proferiu Palestras e conferências nas áreas de Saúde Pública, Medicina, Educação e Ciência Política.

Avaliações Realizadas no CEE/SC

- UNIPLAC/Lages – Reconhecimento Medicina - Parecer CEE/SC nº 376/2009.
- UNISUL/Pedra Branca – Reconhecimento Medicina - Parecer CEE/SC nº 101/2011.
- UNESC/Criciúma – Renovação de Reconhecimento Medicina – Parecer CEE/SC nº 112/2011.
- UNESC/Criciúma – Renovação de Reconhecimento Medicina - Parecer CEE/SC nº 241/2012.
- UNOESC/Joaçaba – Renovação de Reconhecimento Medicina - Parecer CEE/SC nº 337/2012.
- UNIDAVI/Rio do Sul – Autorização Medicina - Parecer CEE/SC nº 113/2016.
- UNC/Mafra – Autorização Medicina - Parecer CEE/SC nº 026/2017.
- UNIARP/Caçador – Autorização Medicina - Parecer CEE/SC nº 273/2017.
- UNIFEBE/Brusque – Autorização Medicina - Parecer CEE/SC nº 022/2018.
- UNC/Concórdia – Autorização Medicina - Parecer CEE/SC nº 216/2022.
- UNC/Mafra – Reconhecimento Medicina - Parecer CEE/SC nº 093/2023.
- UNC/Porto União – Autorização Medicina - Parecer CEE/SC nº 122/2023.

Homenagens de Destaque

- Homenageado, como Cidadão Honorário, por diversos Municípios.
- Membro honorário das Academias Paranaense de Medicina e de Letras, Ciências e Artes de Londrina, Paraná.
- Homenageado pelo Governo do Estado do Paraná, com a Ordem do Pinheiro.

Homenageado pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná com Ética Profissional.

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor Doutor Oscar Alves, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 10 de julho de 2023.

Antônio Carlos Nunes – **Presidente**
Maricelma Simiano Jung – **Relatora**
Flaviano Vetter Tauscheck
Tito Livio Lermen

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plena no dia 10 de julho de 2023 deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.


OSVALDIR RAMOS
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC